



ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O PAGAMENTO DE BOLSAS 2015 **PROINFO INTEGRADO – UNDIME/SC**

Assunto: **Bolsas FNDE – Cursos ProInfo Integrado - 2015**

Senhores Bolsistas dos Cursos do ProInfo Integrado,

Este documento organiza a oferta 2015 do pagamento de bolsas para os Formadores dos Cursos do ProInfo Integrado.

Os cursos do ProInfo Integrado são:

1. Introdução à Educação Digital (60h) – 4 bolsas de R\$765,00
2. Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC (60h) - 6 bolsas de R\$765,00
3. Elaboração de Projetos (40h) - 4 bolsas de R\$765,00
4. Redes de Aprendizagem (40h) - 4 bolsas de R\$765,00

ETAPAS:

1º PASSO: Abertura do Curso no Sistema ProInfo Integrado <http://sipi.mec.gov.br/>;

2º PASSO: Envio dos documentos para o endereço de Coordenação da UNDIME/SC;

Documentos Exigidos:

1. Ficha Bolsista ProInfo Integrado – original/assinado pelo tutor; ANEXO 1
2. Termo de Compromisso do Bolsista – original/assinado pelo tutor; ANEXO 2
3. Documento de comprovação de experiência no magistério – Ensino Fundamental;
4. Ofício do Secretário de Educação do Município indicando o Tutor/Bolsista para o curso específico;
5. Cópia do RG;
6. Cópia do CPF;
7. Cópia do Diploma de Graduação (exigido) e Pós-Graduação (se tiver);
8. Cópia do comprovante de Residência;
9. Cópia do Certificado de participação do curso e-proinfo novo (exigido);
10. Relação de Alunos matriculados no curso (planilha do SIPI). Exigência de 25 alunos matriculados para o recebimento da bolsa.

ATENÇÃO: NÃO É EXIGIDO ENVIAR MAIS DE UMA CÓPIA DOS DOCUMENTOS. ENVIE SOMENTE OS ORIGINAIS.

Endereço da Coordenação UNDIME/SC

A/C

Luana Costa de Córdova

ProInfo - UNDIME/SC

Rua Ferreira Lima, 82

Centro - Florianópolis/SC

CEP: 88.015-420

Telefones: (48) 2106-5936

E-mail: proinfo.undimesc@gmail.com

3º PASSO: Acompanhamento mensal para a efetivação do pagamento

1. Envio mensal para a Coordenação do programa até o dia 20 de cada mês:
 - a. Ofício do Secretário Municipal autorizando o pagamento da bolsas;
 - b. Relatório de Tutoria; ANEXO 3
 - c. Relação de cursistas, extraída do SIPI, conforme tutorial em anexo. A ficha deve ser extraída do SIPI no **dia do encontro presencial**. Deverá ser assinada por todos os cursistas presentes e rubricada pelo tutor da turma;
 - d. Enviar original do Relatório, ofício e planilha do SIPI.

ATENÇÃO: NÃO É EXIGIDO ENVIAR MAIS DE UMA CÓPIA DOS DOCUMENTOS. ENVIE SOMENTE OS ORIGINAIS.

4º PASSO: Oferta do curso – ANEXO 4

1. O curso deve ter data de vigência igual ao das Ofertas da Undime/SC para 2015;
2. Os documentos para o cadastro do bolsista devem chegar à coordenação da UNDIME/SC **até o primeiro dia de início da vigência do curso, ou seja, o primeiro dia do mês de início da oferta.**

Condicionalidades para o pagamento da bolsa

Inicialmente, para ser bolsista, é necessário que o professor atenda aos critérios estabelecidos pela Lei 11.273/06 e resolução CD/FNDE 24/2010. Essa exigência é válida pra toda e qualquer ação no âmbito do Proinfo. É necessário que a coordenação local se certifique do cumprimento das exigências legais, uma vez que identificado o contrário será solicitado aos bolsistas a restituição dos valores recebidos indevidamente. Cabe mencionar que neste ano haverá uma nova auditoria. Para que o tutor seja considerado apto ao recebimento da bolsa do mês, as seguintes condicionalidades devem ser cumpridas:

- ter ao menos 25 cursistas sob sua responsabilidade ao término de cada mês (apenas para o Proinfo Integrado);
- ter ao menos 15 dias de atividades no mês (para todas ações e projetos);
- ter aberto a turma no SIPI e matriculado todos os cursistas. Em se tratando de turma já concluída, deve ter avaliado os cursistas e finalizado a turma no sistema (apenas para Proinfo Integrado e ProUca).

ANEXO 1



FICHA DO BOLSISTA

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado:
Estado civil:	Data de nasc: ___/___/___	Sexo: () masculino () feminino
Indique uma agência do Banco do Brasil p/ abertura de conta benefício:		

FORMAÇÃO

Formação superior – Nome do Curso: _____

Data Início: ___/___/___ Data Fim: ___/___/___

 especialização mestrado doutorado **Título:** _____Situação: incompleto completo Data Início: ___/___/___ Data Fim: ___/___/___**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Instituição: _____

Cargo: _____

Atividade: _____

Data Início: _____

Data Fim: _____

DOCUMENTOS

Identidade: _____

Data de emissão: ___/___/___

Órgão emissor: _____

Estado: _____

ENDEREÇO

Endereço: _____

Complemento: _____

Número: _____

Bairro/Localidade: _____

Município: _____

Estado: _____

CEP: _____

TELEFONES		
Tel. residencial:	Tel. comercial:	Celular:

E-MAILS	
Principal:	Secundário:

DISPONIBILIDADE PESSOAL	
Disponibilidade: () Integral () Parcial () Eventual	Carga horária disponível por mês:
<p>Declaro que o desempenho das atividades inerentes à qualidade de bolsista não comprometerá o desempenho de minhas responsabilidades e atribuições regulares na Instituição/Entidade à qual estou vinculado, seja em termos de horas seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.</p>	

VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
Vínculo Empregatício com a Rede Pública de Ensino:	
() Federal	
() Estadual	
() Municipal	
() outro: _____	
Instituição: _____	
Função:	Matrícula:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e que tenho _____ anos de experiência no ensino e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programas regidos pela referida Lei nº 11.273/2006.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução CD/FNDE nº CD/FNDE 24/2010.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO BOLSISTA

LUCIANA BITENCOURT
COORDENADOR DO PROINFO

ANEXO 2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO CD/FNDE/Nº 24, DE 16 DE AGOSTO DE 2010
ANEXO I (*)
TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA**

1. PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)		
1.1. DENOMINAÇÃO: PROINFO		1.2. SIGLA: PROINFO
2. SECRETARIA DO MEC RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO		
2.1 DENOMINAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		2.2 SIGLA SEB
3. CURSO DE FORMAÇÃO		
3.1. DENOMINAÇÃO: PROINFO INTEGRADO		3.2. SIGLA: PI
4. FUNÇÃO DO BOLSISTA		
<input type="checkbox"/> COORDENADOR GERAL		<input type="checkbox"/> SUPERVISOR DO CURSO
<input type="checkbox"/> COORDENADOR ADJUNTO		<input type="checkbox"/> FORMADOR
<input type="checkbox"/> PROFESSOR PESQUISADOR		<input checked="" type="checkbox"/> TUTOR
5. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA		
5.1. NOME COMPLETO:		5.2. DATA DE NASCIMENTO
5.3. NOME DA MÃE:		
5.4. NATURALIDADE:		5.5. NACIONALIDADE:
5.6. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (TIPO E NÚMERO)		5.7. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF
5.8. CPF:	5.9. ESTADO CIVIL:	5.10. PROFISSÃO

5.11. ENDEREÇO:		
5.11.1. Tipo: () residencial () comercial		
5.11.2. Logradouro	5.11.3. Número	5.11.4 Complemento
5.11.5. Bairro	5.11.6. Cidade/UF	5.11.7. CEP
5.12 TELEFONE:		
5.12.1. Residencial	5.12.2. Comercial	5.12.3. Celular
5.13. E-MAIL		
6. INSTITUIÇÃO À QUAL O BOLSISTA ESTÁ VINCULADO		
6.1. RAZÃO SOCIAL:	6.2. SIGLA:	6.3. CNPJ:
6.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, CIDADE, UF e CEP)		
6.5. TIPO DE VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO () servidor estatutário () contratado temporário () outro. Qual?		
6.5.2. CARGO/FUNÇÃO EXERCIDA		
7. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CADASTRO DE BOLSISTAS NO SISTEMA DE GESTÃO DE BOLSAS (SGB)		
7.1. RAZÃO SOCIAL: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA	7.2. SIGLA: UNDIMES/SC	7.3. CNPJ: 79.363.123.0001/47
7.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, UF e CEP) RUA FERREIRA LIMA, 82 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC – CEP: 88015-420		
7.5. REPRESENTANTE LEGAL:		
7.5.1. NOME: ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	7.5.2. CARGO: PRESIDENTE	
7.6. E-MAIL: undimesc@gmail.com		
7.7. TELEFONES:		
7.7.1. Residencial	7.7.2. Comercial: (48) 2106-5935	7.7.3. Celular (48) 9123-8548
7.8. GESTOR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO:		
7.8.1. NOME: LUCIANA BITENCOURT		
7.8.2. CPF: 71312706953	7.8.3. CARGO: COORDENADOR DO PROINFO NA UNDIME/SC	
7.9. E-MAIL: luciana.undimesc@gmail.com		
7.10. TELEFONES:		
7.10.1 Residencial (48) 32661063	7.10.2 Comercial: (48) 21065314	7.10.3 Celular (48) 99612990
8. ÓRGÃO PAGADOR		
8.1. DENOMINAÇÃO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	8.2. SIGLA FNDE	8.3. CNPJ
8.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, UR e CEP)		

SBS – QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FENDE – BRASÍLIA – DF – CEP: 70070-929	
8.5. REPRESENTANTE LEGAL	
8.5.1. NOME: JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS	8.5.2. CARGO Presidente
9. CONDIÇÕES GERAIS	
9.1. ATRIBUIÇÕES	
9.2. DIREITOS	
9.3. OBRIGAÇÕES	

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Tutor e comprometo-me a respeitar as cláusulas descritas no item 9 - Condições Gerais - deste Termo de Compromisso.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa expressos na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e que tenho ____ anos de experiência no ensino _____ e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programa regidos pela referida Lei nº 11.273/2006.

Estou ciente também que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da (s) bolsa (s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução CD/FNDE nº 24/2010, da qual este Termo de Compromisso constitui o Anexo I.

CD/FNDE nº 24/2010, da qual este Termo de Compromisso constitui o Anexo I.

_____/_____/_____
Local e Data

Assinatura do Bolsista

LUCIANA BITENCOURT
Coordenador do Programa UNDIME-SC

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 17-8-2010, Seção 1, págs. 11 a 14, com incorreção no original.

ANEXO 3

PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL



*****RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES*****

ENTIDADE: UNDIME/SC

COORDENADOR: LUCIANA BITENCOURT

MÊS/REFERÊNCIA: Digite o mês de referência deste relatório/2015

****DIGITE O NOME DO CURSO****

TUTOR: Digite o nome completo do tutor do curso

INÍCIO DO CURSO: Dia/Mês/14

DATA FINAL (PREVISTA): Dia/Mês/15

QUANTIDADE DE CURSISTAS INSCRITOS: Digite quantos alunos estavam inscritos no início do curso.

QUANTIDADE DE CURSISTAS EM ATIVIDADE: Digite quantos alunos cumpriram as atividades no referido mês.

1. PRINCIPAIS DIFICULDADES PARA A CONDUÇÃO DO CURSO

Relatar as maiores dificuldades encontradas para a conclusão do curso pelo tutor e alunos.

2. AÇÕES REALIZADAS PARA RECUPERAÇÃO DOS EVADIDOS/DESISTENTES

Detalhar o nível de evasão e quais as providências tomadas para minimizar a evasão dos alunos

3. FAÇA UM RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO.

Relate as atividades executadas pelo tutor durante o referido mês

4. OBSERVAÇÕES

Relate qualquer situação/atitude relevante relacionada ao bom andamento do curso durante o mês

5. TODOS OS CURSOS ESTÃO CADASTRADOS NO SIPI?

SIM () **NÃO** ()

6. TODOS OS CURSISTAS ESTÃO CADASTRADOS NO SIPI NOS RESPECTIVOS CURSOS?

SIM () **NÃO** ()

Declaro que o desempenho das atividades inerentes à qualidade de bolsista não comprometerá o desempenho de minhas responsabilidades e atribuições regulares na Instituição/Entidade à qual estou vinculado, seja em termos de horas seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e que tenho _____ anos de experiência no ensino e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programas regidos pela referida Lei nº 11.273/2006.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução CD/FNDE nº CD/FNDE 24/2010.

Local, Dia/Mês/2015.

Nome completo do Tutor

Obs.: O pagamento da bolsa é condicionado, dentre outros requisitos, ao preenchimento correto e completo do SIPI. Se observado que os itens 5 e 6 deste relatório foram marcados em desconformidade com a realidade, imediatamente o pagamento da bolsa do mês a que se refere será cancelado.

Obs.2: É obrigatório o envio do relatório devidamente assinado pelo bolsista.

ANEXO 4**OFERTAS – PROINFO INTEGRADO – UNDIME/SC – 2015**

CURSO INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO DIGITAL	VIGENCIA DO CURSO
1ª OFERTA – Introdução a Educação Digital – 60h	01/03/2015 a 30/06/2015
2ª OFERTA – Introdução a Educação Digital – 60h	01/04/2015 a 31/07/2015
3ª OFERTA – Introdução a Educação Digital – 60h	01/05/2015 a 31/08/2015
4ª OFERTA – Introdução a Educação Digital – 60h	01/06/2015 a 30/09/2015
5ª OFERTA – Introdução a Educação Digital – 60h	01/07/2015 a 31/10/2015
6ª OFERTA – Introdução a Educação Digital – 60h	01/08/2015 a 30/11/2015
7ª OFERTA – Introdução a Educação Digital – 60h	01/09/2015 a 31/12/2015
CURSO ELABORAÇÃO DE PROJETOS	VIGENCIA DO CURSO
1ª OFERTA – Elaboração de Projetos – 40h	01/03/2015 a 30/06/2015
2ª OFERTA – Elaboração de Projetos – 40h	01/04/2015 a 31/07/2015
3ª OFERTA – Elaboração de Projetos – 40h	01/05/2015 a 31/08/2015
4ª OFERTA – Elaboração de Projetos – 40h	01/06/2015 a 30/09/2015
5ª OFERTA – Elaboração de Projetos – 40h	01/07/2015 a 31/10/2015
6ª OFERTA – Elaboração de Projetos – 40h	01/08/2015 a 30/11/2015
7ª OFERTA – Elaboração de Projetos – 40h	01/09/2015 a 31/12/2015
CURSO Tecnologias na Educação: Aprendendo e Ensinando com as TICs	VIGENCIA DO CURSO
1ª OFERTA – Tecnologias na Educação: Aprendendo e Ensinando com as TICs – 60h	01/03/2015 a 31/08/2015
2ª OFERTA – Tecnologias na Educação: Aprendendo e Ensinando com as TICs – 60h	01/04/2015 a 30/09/2015
3ª OFERTA – Tecnologias na Educação: Aprendendo e Ensinando com as TICs – 60h	01/05/2015 a 31/10/2015
4ª OFERTA – Tecnologias na Educação: Aprendendo e Ensinando com as TICs – 60h	01/06/2015 a 30/11/2015
5ª OFERTA – Tecnologias na Educação: Aprendendo e Ensinando com as TICs – 60h	01/07/2015 a 31/12/2015
CURSO REDES DE APRENDIZAGEM	VIGENCIA DO CURSO

1ª OFERTA – Redes de Aprendizagem – 40h	01/03/2015 a 30/06/2015
2ª OFERTA – Redes de Aprendizagem – 40h	01/04/2015 a 31/07/2015
3ª OFERTA – Redes de Aprendizagem – 40h	01/05/2015 a 31/08/2015
4ª OFERTA – Redes de Aprendizagem – 40h	01/06/2015 a 30/09/2015
5ª OFERTA – Redes de Aprendizagem – 40h	01/07/2015 a 31/10/2015
6ª OFERTA – Redes de Aprendizagem – 40h	01/08/2015 a 30/11/2015
7ª OFERTA – Redes de Aprendizagem – 40h	01/09/2015 a 31/12/2015

LINKS

PROINFO

<http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=462>

PROINFO INTEGRADO

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=13156

PORTAL DO PROFESSOR

<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/linksCursosMateriais.html?categoria=40>

LEI 11237/2006

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11273compilado.htm

Resolução/CD/FNDE nº 37, de 21 de julho de 2011

<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/3460-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-37-de-21-de-julho-de-2011>

SIP

<http://integrado.mec.gov.br/>

E-proinfo

<http://e-proinfo.mec.gov.br>